



PORTARIA 25/2020 DPMG / UDI

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece os regime de plantão nos moldes das resoluções 18 e 65 de 2020, nos seguintes termos:

Considerando o recesso que haverá nos dias **07 e 08 de Dezembro;**

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público. Nos termos das resoluções 18 e 65 de/2020, **RESOLVE:**

Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento de **sobreaviso** na forma abaixo mencionada:

CRIMINAL/CUSTÓDIA:

Dr. FREDERICO BAIA PEREIRA.


FAMÍLIA/SAÚDE.

Dr. FERNANDO SOUSA VILEFORT.

Haverá plantão via telefone **31- 98431-9580.**

Sem mais para o momento, aguardamos publicações de praxe.

Uberlândia, 27 de novembro de 2020.


Clayton Rodrigues Sabino Barbosa
Coordenador Uberlândia.
MADEP 165 D/MG.